



Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 352, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoria: Mesa da Câmara

Altera a Lei Complementar nº 213, de 23 de fevereiro de 2010, dando providências referentes ao pessoal da Câmara Municipal de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A formação mínima exigida para o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, previsto na Lei Complementar nº 213, de 23 de fevereiro de 2010, passa a ser de ensino superior completo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei Complementar onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de novembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de novembro de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o art. 78 e os Anexos III, IX e XIII, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte Função Gratificada:

FUNÇÕES GRATIFICADAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA PROVIMENTO
Professor Coordenador	Unidades de Ensino Infantil, Fundamental e Médio da Rede Municipal.	80	a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso de pós-graduação na área de Educação. b) Comprovação de



			experiência mínima de cinco anos de exercício no magistério. c) pertencer, preferencialmente, à unidade escolar na qual desenvolverá suas atividades.
--	--	--	--

Art. 2º O Anexo IX da Lei Complementar nº 180, de 2007, passa a vigorar acrescido

da seguinte Função Gratificada:

FUNÇÕES GRATIFICADAS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO EM R\$	NÍVEL UNIVERSITÁRIO 40%, EM R\$	REMUNERAÇÃO EM R\$
Professor Coordenador	80	PC	1	40	2.967,29	1.186,92	5.205,23

Art. 3º O Anexo XIII da Lei Complementar nº 180, de 2007, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“1 - Função Gratificada: PROFESSOR COODENADOR

2 - Perfil e Competências:

Os Professores Coordenadores devem atuar junto às respectivas unidades de ensino como implementadores da política educacional implantada pela administração com o objetivo de:

- ampliar o domínio dos conhecimentos e saberes dos alunos, elevando o nível de desempenho escolar evidenciados pelos instrumentos de avaliação externa e interna;

- intervir na prática docente, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas junto aos alunos;

- promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos professores designados, com vistas à eficácia e melhoria de seu trabalho.



São atribuições do Professor Coordenador:

- acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógicas espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- assumir o trabalho de formação continuada, a partir dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- organizar e selecionar materiais às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.”

Art. 4º O artigo 78 da Lei Complementar nº 180, de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 78. À medida em que houver recursos orçamentários, as unidades de ensino da rede municipal de educação deverão contar com a função gratificada de professor coordenador, a ser exercida por ocupante de cargo do quadro efetivo do magistério público municipal.”

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de novembro 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de novembro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Decretos

Portarias

PORTARIA SESPM Nº 97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 57.654/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Alan Cristian Pereira , matrícula 39.431, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, II, III, IV e IX e X do art. 255, e incisos I e XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

“Artigo 255 – São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - ser leal às instituições a que servir;
- III - observar as normas legais e regulamentares;
- IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente

ilegais;

...

- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço;

“Artigo 256 – Ao Servidor é proibido:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Novembro de 2014, 369º da elevação



de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 98, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, 57.655/14.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Sr. Fabio Silva Santos, matrícula 28.252, face aos indícios de infração ao disposto no inciso I, e X do art. 255, e incisos XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

“Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

“Artigo 256 – Ao Servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Novembro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL - Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes no Processo nº 37916/2014.

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 24 de 24 de julho de 2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 64, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes no Processo nº 37913/2014.

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 23 de 24 de julho de 2014, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de novembro de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA SES N. 66, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar os Servidores da Secretaria de Saúde, a dirigir Veículo Oficial Municipal,

**conforme segue:**

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Arildo José Brasil Vidal	22313	00242994730	Leve/Pesado
Alex Viana	40214	01277757577	Leve/Pesado
Anésio Landim	01094	02351589802	Leve/Pesado
Benedito Carlos dos S. Jacinto	27725	01659476420	Leve/Pesado
Benedito Martins de Moura	02664	02754398494	Leve/Pesado
Carlos Cristiano Ramos	29899	01708365508	Leve/Pesado
Delcyr Vaz Ferreira	34794	03424480478	Leve/Pesado
Heber Passos da Silva	26376	02867123384	Leve/Pesado
Herman Afonso Garcez	24691	01047178420	Leve/Pesado
João Fernando Santos Paes	24250	02340817559	Leve/Pesado
José Carlos de Souza Junior	23972	01820453696	Leve/Pesado
José Donizetti da Silva	23664	02158877944	Leve/Pesado
José Fernando da Cunha	03251	02806365437	Leve/Pesado
Jurandir Turola Elizeu	30252	00715051536	Leve/Pesado
Maria Cristina Casarim dos Santos	39513	03298329919	Leve/Pesado
Manoel ribeiro Filho	25883	03096131136	Leve/Pesado
Miguel Edson do Carmo	23951	03085256880	Leve/Pesado
Rodrigo Mendes	34684	01286958907	Leve/Pesado
Telmo Antonio Bianchi	23806	01550140674	Leve/Pesado
Vanilda Aparecida C. Gonçalves	35242	02505787984	Leve/Pesado

Secretaria de Saúde, 10 de novembro de 2014.

Dr. João Ebram Neto – Secretário

PORTARIA SEED N° 098, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 58.441/2014,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a 2ª Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 073, de 16 de outubro de 2014, composta pelas servidoras: Profa. Lauren Patricia de Barros Cursino – matrícula 971, Profa. Leonardo Lopes Rodrigues – matrícula 20.359 e Mara Solange Antunes Nogueira – matrícula 23.108, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 17 de novembro de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO:

40.835/14 ASSINATURA: 22/10/14 OBJETO: prestação de serviços de

correios para atender as necessidades da Secretaria de Serviços



Públicos VALOR: R\$ 13.000,00 FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** PROCESSO: **40.163/14** ASSINATURA: **23/10/14** OBJETO: **prestação de serviços de correios para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente** VALOR: **R\$ 406,50** FUNDAMENTO: **artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP** PROCESSO: **44.413/14** ASSINATURA: **14/11/14** OBJETO: **aquisição de móveis** VALOR: **R\$ 5.445,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **07**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP** PROCESSO: **49.421/14** ASSINATURA: **14/11/14** OBJETO: **aquisição de móveis e eletrodomésticos** VALOR: **R\$ 7.096,00** MODALIDADE: **Pregão** PROPONENTES: **06**

EXTRATO DE TERMO DE CARTA CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **M.P.O. VENTURA EPP** PROCESSO: **50.297/14** ASSINATURA: **09/10/14** OBJETO: **Aquisição de ração para roedores** VALOR: **R\$ 1.360,00** FUNDAMENTO: **Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ALEXANDRE DANELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP** PROCESSO: **7.003/14** ASSINATURA: **18/11/14** OBJETO: **prorrogar o prazo do contrato celebrado em 26/05/14** VIGÊNCIA: **até 22/01/15** MODALIDADE: **Concorrência.**



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA:
RESICONTROL SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A e RESITEC SERVIÇOS
INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: **23.268/10** ASSINATURA: **07/11/14**
OBJETO: **prorrogar os contratos celebrados em 27/08/10 e reajustado**
em 11/02/14 VALOR: **R\$ 1.947.658,57** VIGÊNCIA: **03 meses**
MODALIDADE: **Pregão**

Editais

**PREGÃO Nº 416/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial nº 416/14, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza hospitalar e serviços de saúde, por um período de 12 (doze) meses, face não ter saído publicado no Diário do Comércio o presente pregão está adiado para o dia 02.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 1º andar- centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do Edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 18.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 419/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 419/14, que cuida da aquisição de câmara de conservação termolabeis e freezer horizontal, com encerramento dia 02.12.14 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 18.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 422/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 422/14, que cuida da aquisição de peças para multicultor cortador de grama da marca toro, com encerramento dia 02.12.14 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 18.11.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



JOCELIO OLIVEIRA TEIXEIRA	314.102.468-50	317
FRANCISCO CARLOS ARNAUT	323.946.438-11	318
TATIANE PRISCILA DE ASSIS	309.124.868-21	319

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Nutricionista NASF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIA PENNA BUENO	270.471.538-61	05

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Médico Especialista – Pediatra, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRA CARVALHO TOLEDO MACHADO	072.374.938-84	49

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS LUIZ MOREIRA	291.475.578-34	104

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
STELLA MARIS GRACIELA DE SANTANA	331.354.128-30	120

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Técnico de Prótese Dentária, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 25/11/2014 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALDIRENE APARECIDA GOMES	103.775.846-30	07

Diversos

PROCESSO Nº. 42.093/14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/14

D E S P A C H O: Homologo a seleção de alunos para a Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté para o ano de 2014 - 2016, aos aprovados: Violinos: 01- Lucas Sandro Neves; 02- Lucas Pontes de Oliveira; 03- Eloisa Rocha e Silva; 04- Edgar Onika Maximiano da Silva; 05- Lucas Rodrigues dos Santos; 06- Nicole Agauleto Fondelli; 07- João Marcos Moreira Silva; 08- Ivanildo Oliveira de Jesus; 09- David Monteiro de Oliveira; 10- Yasmin Dominique Oliveira Almeida de Souza; 11- Rosenilson Barbosa dos Santos; 12- Bruno Macedo Andrade; 13- Sthefanie Karen Cardoso Mariano Ferreira – Violas: 01- Ronilson de Toledo Misael; 02- Victor Rodrigues Ribeiro; 03- Mychael da Silva Serejo; 04- Gabriel Francisco Tomé; 05- Vanessa de Araujo Rocha – Violoncelos: 01- Tiago de Oliveira; 02- Thiago Rodrigues Barbosa; 03- Mauricio Domingos Ricardo Filho; 04- Alex Oliveira Ramos Junior; 05- Agata Christie Rodrigues Lima da Silva; 06- Carla Roberta Oliveira Nascimento; 07- Jessica Natalia Silveira de Oliveira – Flautas: 01- Pablo Domingues Cobello; 02- Aline da Rocha Dieb Albuquerque; 03- Joana Aparecida F.Coelho (suplente 1) – Oboe: 01- Paulo Roberto Pinto Junior; 02- Marcelo Vilarta Campos; Clarinetes: 01- Ricardo Arturo Osore; 02- Guilherme Fonseca Thomaz de Lima – Fagotes: 01- Lucas Orestes Ribeiro; 02- Elias Orestes Ribeiro - Trompas 01- João Victor da Silva Ferreira de Andrade; 02- Elionai Lenin Leite; 03- Adams Matheus F. dos Santos – Trompetes: 01- Bianca Aparecida Silva Santos; 02- Douglas da Silva Drumond; 03- Juliano de Melo Conceição; 04- Adrieni Charlotte dos Santos (suplente 1); 05- Kevin Marques da Silva (suplente 2) – Trombones: 01- Danilo Correa de Campos; 02- Tiago de Paula Santos - Trombone Baixo: 01- Gustavo da Silva Migoto – Tuba: 01- Waldo Telesforo Nilo Romeu Filho; 02- José Lucas de Assis (suplente 1) – Percussão: 01- Gabriel Peranovich Ferras de Faria; 02- Pedro Henrique Caetano; 03- Jose Frederico Rabelo Barbosa; 04- Nicolas Bailon; 05- Lucas Mateus Marcondes dos Santos (suplente 1);

G.P., aos 18/11/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 42.094/14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/14

D E S P A C H O: Homologo a seleção de alunos para a Banda Sinfônica Jovem de Taubaté para o ano de 2014 - 2016, aos aprovados: Flautim: 1- Aline da Rocha Dieb Albuquerque - Flautas: 01- Pablo Domingues Cobello; 02- Daiani Diniz Santos; 03- Moises Juliao da Costa; 04- Joana Aparecida F. Coelho; 05- Fernando de Souza Bueno; 06- Carolina Ramos Salvador Lemes (Suplente 1) – Oboés: 01- Paulo Roberto Pinto Junior; 02- Marcelo Vilarta Campos – Fagotes: 01- Lucas Orestes Ribeiro; 02- Elias Orestes Ribeiro - Clarinetes: 01- Francisco Sales Ferreira Junior; 02- Ricardo Arturo Osorez Fernandez; 03- Joao Vitor de Souza; 04- Josue Passos dos Santos; 05- Candido Liz de Oliveira Lima; 06- Guilherme Fonseca Tomas de Lima; 07- Silvio Lino dos Santos Junior; 08- Evandro Jose Vieira; 09- Talita Luciane de Moura; 10 - Heber Silva Correa; 11- Isaias Ferreira da Silva; 12- Karen Rafaela Gonçalves de Araujo - Saxofone Alto: 01- André Rodrigues Rangel; 02- Jhonata Rezende da Silva -Saxofone Tenor: 01- Luiz Alberto dos Santos Silva; 02- Lenita Cristine Monteiro Berttolino - Saxofone Barítono: 01- Pablo Henrique de Souza Faustino –Trompas: 01- Rubens Vitor dos Santos Bustamente; 02- Marcos Vinícius Lopes dos Santos; 03- João Victor da Silva Ferreira de Andrade; 04- Elionai Lenin Leite –Trompetes: 01- Janderson Rodrigues Sabino; 02- Bianca Aparecida Silva Santos; 03- Paulo Ricardo Jastremski; 04- Jony Maycon Santos Oliveira; 05- Dorival de Souza Filho (suplente 1); 06- Kevin Marques da Silva (suplente 2); 07- Julio Cesar Lara de Souza (suplente 3); 08- Adrieni Charlotte dos Santos (suplente 4); 09- Lincon da Silva Barbosa Simões (suplente 5); 10- Rodrigo de Castro Nunes (suplente 6) - Trombones Tenores: 01- Danilo Correa de Campos; 02- Rafael da Silva Oliveira; 03- Alison Leandro Santos de Assis; 04- Tiago de Paula Santos (suplente 1); 05- Ronan Henrique Santos Dias (suplente 2); 06- Leandro Alves (suplente 3); 07- Jatiniei Fellipi do Prado Reis (suplente 4) - Trombone Baixo: 01- Cleber Goncalves de Oliveira; 02- Gustavo da Silva Migoto (suplente 1) - Euphonium: 01- Phillips Thor Emidio; 02- Henrique Tavares de Lima; 03- Ezequias Pereira de Souza (suplente 1) – Tubas: 01- Waldo Telesforo Nilo Romeu Filho; 02- Jean Scarpa Ferreira; 03- Jose Lucas Assis (suplente 1) – Violoncelos: 01- Fabio Geraldo Gomes de Oliveira; 02- Tiago de Oliveira; 03- Thiago Rodrigues Barbosa; 04- Mauricio Domingos Ricardo Filho; 05- Alex Oliveira Ramos Junior; 06- Agata Christie Rodrigues Lima da Silva; 07 – Carla Roberta Oliveira Nascimento; 08 - Jessica Natalia Silveira de Oliveira – Contrabaixo: 01- Luiz Humberto Bertrami; 02 - Nelson L. C. Rechoan – Percussão: 01- Leandro Godoi Pascui; 02- Caio Augusto Silva Pinto; 03- Pedro Henrique Caetano; 04- Renan Sales Barbosa Rodrigues Pinto; 05- Carlos Cristiano da Silva; 06- Nicolas Bailon (suplente 1);

G.P., aos 18/11/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.115/14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/14

D E S P A C H O: Homologo a aprovação dos projetos esportivos – LIF (Lei de Incentivo Fiscal) para o exercício de 2015 a: Projeto Ciclismo do Vale (Equipe de Ciclismo Amigos do Vale) aprovado parcialmente, com aprovação de captação no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); Projeto Handebol Orgulho de ser Taubaté (Liga Taubateana de



Handebol) aprovado parcialmente, com aprovação de captação no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais); Projeto ADC Ford Taubaté Futsal (Associação Desportiva Classista Ford Taubaté), aprovado parcialmente, com aprovação de captação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Projeto Judô em Formação (Thalita Tais Tomaz), aprovado para captação no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Projeto Voleibol Taubaté (Fundação Universitária Vida Cristã) aprovado para captação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Projeto Equipe Taubateana de Mountain Bike (Associação Valeparaibana de Esportes Radicais), aprovado parcialmente com aprovação de captação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Projeto Taubaté Futebol Feminino (Comunidade Mariana Esporte Clube), aprovado para captação no valor de R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais); Esporte, Educação e Cidadania-Núcleo de Desenvolvimento Feminino (Associação Educacional, Cultural e Esportiva Gotas de Cidadania) aprovado parcialmente para captação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Esporte, Educação e Cidadania-Núcleo de Desenvolvimento Masculino (Associação Educacional, Cultural e Esportiva Gotas de Cidadania) aprovado parcialmente para captação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

G.P., aos 18/11/14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.053/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/14

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cimento a granel CP II E32, constante do presente processo, a favor da firma JAGUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

G.P., aos 18/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

Comunicamos aos Srs Adílson Evaristo Figueira, Américo Fonseca Esteves, Luiz Carlos Chiovatto, Ricardo Paulo Moreira, Maria de Lourdes Rodrigues, Marcelo Pisciotto da Silva e João Batista Palma, que conforme solicitação feita através de documento protocolado nessa Prefeitura sob nº 56.640/14, informamos que não dispomos de cópia, no formato digital, do processo de Concessão da Exploração de Serviços de Transportes Coletivos firmado entre o município de Taubaté e a empresa ABC Transportes Coletivos do Vale do Paraíba Ltda.

Informamos, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas e indicação de folhas para extração de cópias, no seguinte endereço:

Depto de Compras
Praça Félix Guisard, 11 - 1º andar
Centro - Taubaté/SP
Horário: 8h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Márcia Ferreira dos Santos
Diretora do D.M.P.C



PROCESSO Nº. 56.532/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 246/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 46.745,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento

das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 18/11/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 58.041/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 252/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma SAMB COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. - ME, no valor total de R\$ 16.985,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento



das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – Ao Departamento de Frota Patrimonial, para acompanhamento.

G.P., aos 18/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 55.763/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 76/14

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais

para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de

Empenho em favor da firma **BANDEIRANTE ENERGIA**

S/A, no valor total de R\$ 5.629,93 (Cinco mil, seiscientos

e vinte e nove reais e noventa e três centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios,

para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 14/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 56.217/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 77/14

D E S P A C H O :



1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **QUASE CINEMA**

PRODUTORA LTDA. - ME, no valor total de R\$ 18.390,80

(Dezoito mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 17/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.220/14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/14

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor de **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**, no valor total de R\$ 5.311,52 (Cinco mil, trezentos e onze reais e cinqüenta e dois centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 17/11/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.57.887/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 368-A/13

D E S P A C H O : Adjudico a locação de máquinas e caminhões, constante do presente processo, a favor da firma A3 TÊRRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais);ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 98.880,00 (Noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais);MARCELO BENEDITO SANTOS ME, no valor total de R\$ 84.739,20 (Oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

G.P., aos 18/11/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 56.987/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 433/13

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de materiais odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 32.211,60(Trinta e dois mil duzentos e onze reais e sessentacentavos); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, no valor total de R\$ 3.672,57 (Três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete



centavos); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor total de R\$ 1.081,40 (Um mil, oitenta e um reais e quarenta centavos); VALECIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, no valor total de R\$ 7.128,82 (Sete mil cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 16.161,60 (Dezesseis mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos); JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor total de R\$ 37.553,96 (Trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos); EC DOS SANTOS COMERCIAL ME, no valor total de R\$ 101.987,65 (Cento e um mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); MOMILLI COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 35.968,00 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais); INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 11.258,40 (Onze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

G.P., aos 18/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 58.102/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 433/13

DESPACHO: Adjudico o fornecimento de materiais odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma MOMILLI COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 21.805,60 (Vinte e um mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos).

G.P., aos 18/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.324/14

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 383/13

DESPACHO: Adjudico o fornecimento de microcomputadores e estabilizadores, constante do presente processo, a favor da firma HOUTER DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$43.350,00 (Quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais); ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA - EPP, no valor total de R\$1.323,00 (Um mil trezentos e vinte e três reais).

G.P., aos 18/11/14

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL